



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO N.º 09/2018

*Concurso Público n.º 01/2017*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COSMORAMA**, Comarca de Tanabi de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei e, considerando a homologação do resultado do Concurso Público n.º 001/2017, para o provimento efetivo nos cargos de níveis fundamental, médio e superior, destinado ao preenchimento de vagas dos quadros de carreiras e formação de Cadastro Reserva da Prefeitura Municipal de Cosmorama **CONVOCA** o candidato habilitado, relacionado no Anexo I deste Edital, com vista à nomeação para o cargo efetivo elencado, observadas a seguintes condições:

### **I – DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA.**

01. O candidato relacionado no Anexo I, do presente Edital, deverá comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente Edital, no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Cosmorama, sito na Rua Joaquim da Costa Maciel, n.º 1261, Centro, no Município de Cosmorama, Estado de São Paulo, no horário compreendido entre as 08h30min às 11h30min e das 13h00min as 16h00min, para entrega dos documentos constantes do Edital do Concurso Público n.º 001/2017, assinando o respectivo Termo de Convocação e interesse na vaga.

### **II – DA AVALIAÇÃO MÉDICA.**

02. A avaliação da Junta Médica oficial dar-se-á, em momento anterior a posse, conforme indicações e na forma determinada quando do comparecimento do candidato para assinatura do Termo de Convocação e Interesse na vaga.
03. A avaliação médica será para atestar a aptidão física e mental para o exercício dos cargos, sendo que a não realização do exame de aptidão física e mental importará no impedimento do exercício e demais penalidades previstas em lei, inclusive a perda do direito à vaga.

### **III – DOS ATOS DE NOMEAÇÃO.**

04. O prazo para tomar posse e posteriormente entrar no exercício do cargo, é o constante do artigo 12 e seguintes da Lei Municipal n.º 1.449 de 17 de março de 1.992, ou seja, o candidato possui o prazo de 30 (trinta) dia para tomar posse no respectivo cargo, contados da publicação do presente Edital e 30 (trinta) dias para entrar no exercício da função, contados da assinatura do Termo de Posse.

### **IV – DA POSSE.**



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



05. Cumpridas as exigências constantes neste Edital e no Edital do Concurso Público n.º 01/2017, o que deverá ser certificado pelo Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no artigo 12, §1º, da Lei Municipal n.º 1.449, de 17 de março de 1.992, sendo que o não comparecimento tornará sem efeito o ato de provimento ao cargo público, nos termos do §6º, do artigo 12 da mencionada Lei Municipal.
06. Empossado, o candidato terá o prazo de 30 (trinta) dias, conforme preceitua o artigo 14, §1º, da Lei Municipal n.º 1.449/92, para apresentar-se no seu local de trabalho ou no Setor de Recursos Humanos, conforme determinado na assinatura do Termo de Posse, sendo que o não comparecimento (ingresso no exercício) no prazo de 30 (trinta) dias, contados da posse, importará na exoneração do servidor, conforme prevê o §2º, do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.449/92.

Cosmorama/SP, 19 de outubro de 2018.

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal



# Município de Cosmorama

Criado pela Lei Estadual Nº 233 de 24/12/48

CNPJ nº 45.162.054/0001-91

“Paço Municipal Christovam Melhado”



## ANEXO I

### Relação dos Candidatos Convocados

#### **Cargo: PSICÓLOGO**

Nº da Inscrição	Nome do Candidato	RG	Classificação
400000761	Thais da Silva Medeiros	40.355.087-7	3º

**LUIS FERNANDO GONÇALVES**  
Prefeito Municipal